

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC: CEE Nº 2149/81

INTERESSADO: HÉLIO GIACOMINI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Cálculo Numérico, Desenho Geométrico e Geometria Descritiva, FFCL de Santo André

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1571 /82 - CTG - APROVADO EM 13/10/82

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica a este Conselho o Professor Hélio Giacomini para lecionar as disciplinas: Cálculo Numérico, Desenho Geométrico e Geometria Descritiva no Curso de matemática, Departamento de matemática, na categoria de Professor I.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em Matemática pela Faculdade que o propõe (1972), tendo cursado a disciplina cálculo Numérico nos 3º e 4º anos do Curso com 247 (duzentos e quarenta e sete) horas/aula e a disciplina Desenho Geométrico e Geometria Descritiva no 1º ano do curso com 120 (cento e vinte) horas/aula; foi aprovado no Concurso para Professor III de Matemática da Secretaria da Educação em 1976. Cursou na PUC de São Paulo, em nível de pós-graduação, as seguintes disciplinas:

Análise Rn

Teoria de Calois

Geometria das Transformações

Teoria dos Números

Topologia

Cálculo Avançado

Equações Diferenciais

Estrutura de Dados e Manipulação

Álgebra linear e Representação de Grupos

Topologia Geral, tendo completado os créditos necessários

para apresentação da dissertação de Mestrado.

O interessado cursou na FFCL de Santo André o Curso de Especialização em matemática e foi aprovado pelo Parecer CFE nº 154/73 para as disciplinas cálculo Numérico e Programação de Computadores e Parecer CFE nº 725/77 para as disciplinas Cálculo Vetorial e Geometria Analítica

Proc. CEE nº 2149/81 Parecer CEE nº 1571/82 fls. 2

tica e Cálculo Diferencial e Integral.

O interessado leciona atualmente:

- 1) na FFCL de Santo André - Cálculo Numérico e Desenho Geométrico e Geometria Descritiva
- 2) na FEI de São Bernardo do Campo - Cálculo Diferencial e Integral e Cálculo Numérico.

Carga e grade horárias compatíveis;

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Sr. Hélio Giacomini para lecionar, como Professor I, as disciplinas Cálculo Numérico, Desenho Geométrico e Geometria Descritiva, destinadas ao curso de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, com a recomendação de que termine o seu programa de pós-graduação.

São Paulo, 9 de setembro de 1982

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

4.- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29.8.82

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de outubro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente